

REGULAMENTO – 4ª CORRIDA DOS BOMBEIROS 2ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

1- A PROVA

1.1- A Prova Pedestre 4ª Corrida Rústica do Corpo de Bombeiros de Passos, doravante denominada EVENTO, será realizado no dia 24 de novembro de 2019, na cidade de Passos/MG, nas distâncias de 5 e 10 km, por pessoas devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática. O valor das inscrições para o primeiro lote é de 29,90 até o dia 10/09/2019. Após essa data o valor passará para 39,90 encerrando no dia 04/11/2019. As inscrições terão o acréscimo de R\$5,00 relativo aos serviços do site de hospedagem do evento e administração das inscrições.

1.2- O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA no Parque de Exposições Adolfo Coelho Lemos.

1.3- O início de EVENTO está previsto para os seguintes horários:

07:00 - Início do evento;

08:00 - Aquecimento;

08:30 – Concentração para largada;

09:00 – Largada da corrida e caminhada.

11:00 – Premiação geral dos 5 e 10 km;

11:30 - Premiação faixa etárias dos 5 e 10 km.

12:30 - Encerramento do Evento

*Os horários citados acima, poderão variar entre 5 e 10 minutos ou conforme necessidade da organização. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas de som na área da Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

2- CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se nas PROVA, conforme as seguintes CATEGORIAS: Geral (5 ou 10 km), sendo que o ATLETA não é obrigado a correr durante todo o percurso, podendo intercalar corrida e caminhada ou somente caminhada.

3- REGRAS GERAIS DO EVENTO

a. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem a alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

c. Haverá, para o atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

d. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante/ responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/ transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

e. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

f. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA E CHEGADA.

g. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

h. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

i. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelas ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

j. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

k. Os acessos às áreas de Concentração de Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

l. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

m. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento em até 30 minutos após a divulgação do mesmo. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado na página do evento, o prazo máximo para qualquer alteração será em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

n. Poderão os ORGANIZADORES/ REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismos e/ ou motivos de força maior.

o. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO por omissão ou deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

p. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente os dados se inscrição.

q. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

r. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso do valor da inscrição com antecedência inferior a 30 (trinta) dias da realização da prova. Caso o ATLETA solicite o reembolso independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa de 50% sobre o valor líquido da inscrição referente a taxa de serviço para administração do processo de reembolso. Podendo esse ser feito em até 30 dias.

s. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

t. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

u. É obrigatório o uso do NÚMERO DO PEITO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.

v. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

w. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

x. A entrega de kits será APENAS nos dias e horários divulgados pela organização, sendo que os kits não retirados, serão guardados por 30 dias, prazo este que será o máximo para o inscrito retirá-lo no 2ª Companhia de Bombeiros, situado a Rua Doutor Carvalho nº 1455, Nossa Senhora das Graças, Passos – MG

4- REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

a. A idade mínima exigida do ATLETA para a participação na corrida é de 14 anos, completos no ano de realização do evento, que também será considerada para efeitos de classificação por faixa etária.

b. A CORRIDA terá duração máxima de 01h 45min sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos/ serviços desligados/ desativados após este período.

c. A caminhada será de 03 km, não havendo limite mínimo de idade e sua largada será após o último corredor passar pelo pórtico.

5- BONIFICAÇÃO DO EVENTO

5.1 Considerações gerais

a. Todo ATLETA que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

b. Na data da realização do EVENTO, somente receberão as bonificações, os que delas fizerem jus (de forma extraoficial) os ATLETAS classificadas no 1º a 3º Lugar Geral (masculino e feminino nos 5 e 10 km) nas FAIXAS ETÁRIAS de 1º a 3º lugar (masculino e Feminino nos 5 e 10 km).

c. Não haverá dupla premiação. As bonificações não são cumulativas.

d. Nenhuma outra bonificação, exceto a prevista no item 5.1 letra b, será entregue na data da realização do EVENTO.

e. Os resultados extras oficiais serão divulgados a partir de 72 horas após o término do EVENTO, na página do mesmo.

f. Todos os ATLETAS, que estiverem seus nomes chamados para bonificação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das bonificações para a entrega dos bônus.

g. As bonificações de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de bonificação) serão entregues aos PARTICIPANTES a que delas fizerem jus, em até vinte (20) dias após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO.

h. Haverá premiação em dinheiro apenas para o 1º ao 3º colocados do geral nos 05 km e 10 km, masculino e feminino, sendo os valores distribuídos na seguinte ordem:

Geral 10 km – Masc/Fem

1º - R\$ 300,00

2º - R\$ 200,00

3º - R\$ 100,00

Geral 05 km – Masc/Fem

1º - R\$ 200,00

2º - R\$ 100,00

3º - R\$ 50,00

i. Os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizeram jus no dia do EVENTO terão um prazo de até VINTE (20) dias para solicitar junto 2ª Companhia de Bombeiros, situado a Rua Doutor Carvalho nº 1455, Nossa Senhora das Graças, Passos – MG. (35) 3522-8762.

5.2 FAIXAS ETÁRIAS 5 KM

A) DE 14 A 19 ANOS;

B) DE 20 A 24 ANOS;

C) DE 25 A 29 ANOS;

D) DE 30 A 34 ANOS;

E) DE 35 A 39 ANOS;

F) DE 40 A 44 ANOS

G) DE 45 A 49 ANOS;

H) DE 50 A 54 ANOS;

I) DE 55 A 59 ANOS;

J) DE 60 ANOS ACIMA.

FAIXAS ETÁRIAS 10 KM

A) DE 14 A 19 ANOS;

B) DE 20 A 24 ANOS;

C) DE 25 A 29 ANOS;

D) DE 30 A 34 ANOS;

E) DE 35 A 39 ANOS;

- F) DE 40 A 44 ANOS
- G) DE 45 A 49 ANOS;
- H) DE 50 A 54 ANOS;
- I) DE 55 A 59 ANOS;
- J) DE 60 ANOS ACIMA.